



PORTARIA Nº 353/2014

Súmula: Nomeia em caráter interino o servidor municipal Marcos Rogério Nardo, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Meio Ambiente.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

Art. 1º. Nomear, em caráter interino, nos termos da Lei Complementar n.º 20/2009, de 31.03.2009, o servidor municipal **Marcos Rogério Nardo**, matrícula 1334/0, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Meio Ambiente, durante o período de férias do respectivo titular, de 05.03.2014 a 14.03.2014.

Parágrafo único: A nomeação de que trata o caput, em razão de sua interinidade, não prejudicará o exercício do cargo exercido pelo servidor, devendo este apresentar termo declarando sua opção pelo recebimento do subsídio do cargo de Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Meio Ambiente, ou pela continuidade na percepção de sua remuneração atual, consoante redação do §3º do art. 4º da Lei Municipal n.º 466/2008, de 20.08.2008.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 6 de março de 2014.


GERALDO MAURÍCIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
EM 08 / 03 / 14	JORNAL Nº 1354
CADERNO Atas e Editais	FLS 06
Pérola do Norte	